



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – CEP 39458-000 - Verdelândia - MG

Fone: 0 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113**

Email: verdelandia.gabinete@yahoo.com.br

Publicado no diário oficial do município de Verdelândia (quadro de avisos), conforme

Lei municipal nº 0126 de 11 Janeiro de 2005

28/12/18 a 1/1

Verdelândia/MG, 28 de 12 de 18

Responsável pela publicação

"Institui e nomeia a Comissão para Elaboração e/ou Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal".

O Prefeito Municipal de Verdelândia/MG, Jarbas Soares Rocha, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a Comissão para Elaboração e/ou Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal, com os seguintes órgãos:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Titular: Ellen Bárbara Santos Domingues Moraes;
- b) Suplente: Isaac Bruno Dias de Oliveira.
- c) Titular: Leisangela Marques Fernandes Durães;
- d) Suplente: Ilca Fernandes.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- a) Titular: Fábio Rodrigues de Araújo;
- b) Suplente: Lorraine Thays Freitas Moura.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

- a) Titular: Ailson Aparecido Rocha;
- b) Suplente: Márcio Leandro Martins.

IV - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

- a) Titular: Vera Lúcia S. Maia;
- b) Suplente: Elmo Santana Lopes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – CEP 39458-000 - Verdelândia - MG

Fone: 0 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113**

Email: verdelandia.gabinete@yahoo.com.br

V - CONSELHO DO FUNDEB

- a) Titular: Mônica Rodrigues de Jesus Matos;
- b) Suplente: Marly Pereira da Silva.

VI - PROCURADORIA MUNICIPAL

- a) Titular: Randerson Diego Silva Leite;
- b) Suplente: Carlos Eduardo Serapião Aguiar.

VII - CÂMARA MUNICIPAL

- a) Titular: Almir Pereira da Silva;
- b) Rone Wesley Martins Miranda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, 28 de dezembro de 2018.

Jarbas Soares Rocha
Prefeito Municipal